



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 112/2017

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
DAS FUNCIONÁRIAS
ESTATUTARIAS RUTE BERNARDO
DA COSTA E ROSENI FERREIRA
NUNES DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às Senhoras **RUTE BERNARDO DA COSTA E ROSENI FERREIRA NUNES**, na data de **17 de outubro de 2017**, afastamento para tratamento de saúde, efetivas regidas pelo regime estatutário nos cargos de **apoio administrativo educacional manutenção e secretária da unidade escolar**, respectivamente, ressalta-se que as funcionárias só voltarão a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 17 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.